



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 16/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na alínea "b", §4º do Artigo 27 do Estatuto da UFES; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, do Plenário da Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o nome do Professor **STANDARD SILVA** (TITULAR) e o nome do Professor **JOSÉ CARLOS SALEME** (SUPLENTE), como Representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, junto ao Conselho de Curadores da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MAIO DE 1995

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE